

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 142/2019 – CIB****Goiânia, 25 de junho de 2019.**

Aprova a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios de Amaralina, Cezarina, Divinópolis de Goiás, Indiara, Jandaia, Novo Gama e Uruaçu do Estado de Goiás na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;**
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 – As discussões na reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI e da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 18 de junho de 2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 25 de junho de 2019, a partir da oitava parcela de 2019, a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios de Amaralina, Cezarina, Divinópolis de Goiás, Indiara, Jandaia, Novo Gama e Uruaçu, com as seguintes alterações:



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

AMARALINA			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
AMARALINA	6.338,23	50.455,94	44.117,71
CAMPINORTE	40.664,17	0,00	-40.664,17
CERES	20.203,99	4.894,90	-15.309,09
GOIÂNIA	37.297,33	27.108,95	-10.188,38
MARA ROSA	3.318,90	4.453,45	1.134,55
URUAÇU	11.083,93	31.993,30	20.909,37
TOTAL	118.906,55	118.906,54	-0,01
HOSPITALAR			
CERES	50.668,41	35.339,55	-15.328,86
GOIÂNIA	18.735,60	7.840,02	-10.895,58
MARA ROSA	21.431,68	31.281,61	9.849,93
URUAÇU	0	10.895,61	10.895,61
TOTAL	90.835,69	85.356,79	-5.478,90
CEZARINA			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
CEZARINA	175.606,03	187.901,76	12.295,73
GOIÂNIA	86.264,24	73.968,50	-12.295,74
TOTAL	261.870,27	261.870,26	-0,01
HOSPITALAR			
CEZARINA	94.648,38	94.648,38	0,00
GOIÂNIA	86.188,07	86.188,07	0,00
TOTAL	180.836,45	180.836,45	0,00
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
ALVORADA DO NORTE	239,55	0	-239,55
ANÁPOLIS	20	20	0,00
CAMPOS BELOS	23.378,86	11.768,86	-11.610,00
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	66.751,90	93.976,12	27.224,22
FORMOSA	5.751,28	355,21	-5.396,07
GOIÂNIA	60.578,00	56.185,56	-4.392,44
POSSE	9.166,84	3.673,38	-5.493,46
SÃO DOMINGOS	470,7	378	-92,70
TOTAL	166.357,13	166.357,13	0,00
HOSPITALAR			
CAMPOS BELOS	24.552,61	2.638,16	-21.914,45
FORMOSA	4.720,30	0	-4.720,30
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	38.015,22	59.910,49	21.895,27



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB


GOIÂNIA	52.509,83	61.114,77	8.604,94
POSSE	1.675,28	1.042,16	-633,12
TOTAL	121.473,24	124.705,58	3.232,34
JANDAIA			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
APARECIDA DE GOIÂNIA	5.814,50	5.814,50	0,00
GOIÂNIA	60.721,04	51.015,00	-9.706,04
JANDAIA	144.011,63	153.717,67	9.706,04
TOTAL	210.547,17	210.547,17	0,00
HOSPITALAR			
GOIANIA	80.384,16	80.384,16	0,00
JANDAIA	66.663,89	66.663,89	0,00
TOTAL	147.048,05	147.048,05	0,00
URUAÇU			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
ANÁPOLIS	11.092,98	11.092,98	0,00
GOIANÉSIA	70.777,55	20.776,95	-50.000,60
GOIÂNIA	257.103,12	257.103,12	0,00
URUAÇU	933.166,26	983.166,87	50.000,61
TOTAL	1.272.139,91	1.272.139,92	0,01
HOSPITALAR			
ANÁPOLIS	72.030,50	72.030,50	0,00
GOIANÉSIA	10.809,93	10.809,93	0,00
GOIÂNIA	284.773,16	284.773,16	0,00
URUAÇU	606.755,91	606.755,91	0,00
TOTAL	974.369,50	974.369,50	0,00
NOVO GAMA			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
CIDADE OCIDENTAL	4.334,36	0	-4.334,36
GOIANIA	1.102.780,81	913.750,47	-189.030,34
LUZIANIA	38.591,57	0	-38.591,57
NOVO GAMA	2.074.315,68	2.327.163,42	252.847,74
VALPARAISO	93.193,87	72.302,39	-20.891,48
TOTAL	3.313.216,29	3.313.216,28	-0,01
HOSPITALAR			
GOIANIA	2.931.389,12	2.931.389,12	0,00
LUZIANIA	367.938,10	367.938,10	0,00
TOTAL	3.299.327,22	3.299.327,22	0,00
INDIARA			



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
GOIÂNIA	206.981,21	174.958,22	-32.022,99
INDIÁRA	265.602,77	297.625,76	32.022,99
TOTAL	472.583,98	472.583,98	0,00
HOSPITALAR			
GOIANIA	102.627,35	102.627,35	0,00
INDIÁRA	213.142,82	213.142,82	0,00
TOTAL	315.770,17	315.770,17	0,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS